



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 173, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 2.464,85**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.464,85 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração	
339030 – Material de consumo	R\$ 278,43
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339014 – Diárias – Civil	R\$ 276,77
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 219,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
449051 – Obras e instalações	R\$ 1.500,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339030 – Material de consumo	R\$ 190,65

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:


Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração	
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 278,43
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
319092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 219,00
339014 – Diárias – Civil	R\$ 276,77
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
449051 – Obras e instalações	R\$ 1.500,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 190,65


**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de agosto de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração